



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019** estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Biotecnologia - turma de 2020.1, para o preenchimento de **13 (treze) vagas**, oferecidas pelo Programa na área de concentração “Biotecnologia”, linhas de pesquisa “Bioprospecção de Produtos Naturais e Sintéticos” e “Análises Integrativas de Sistemas Biológicos” e distribuídas nas áreas temáticas “Bioengenharia óssea” (1 vaga), “Farmacologia” (2 vagas), “Fisiologia de Órgãos e Sistemas” (1 vaga), “Fisiologia do exercício” (4 vagas), “Fisiologia reprodutiva” (3 vagas), “Microbiologia” (1 vaga) e “Nanotecnologia” (1 vaga) .

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química, Zootecnia e outros cursos que a comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia considere relacionados ao programa.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte procedimento:

- O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*). Todos os documentos, especificados nas páginas 2 e 3 deste edital, devem ser enviados *online*, em um único arquivo PDF, **via SIGAA**, no momento do preenchimento da ficha de inscrição *online*, conforme *link* descrito acima, ou para o email ppgb@sobral.ufc.br.

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação **de todos** os documentos, legíveis, sem rasuras e sem necessidade de autenticação (conforme item III da Nº 14/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 - http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao14_2013.pdf f). A relação de documentos está discriminada a seguir:



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Solicitação de inscrição, devidamente datada e assinada, onde o candidato deverá expor sua motivação e seus interesses na área temática em que pretende desenvolver sua dissertação de mestrado (**ANEXO II**). Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de solicitação de inscrição, a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) naquela área. A distribuição de áreas temáticas e vagas está descrita no **ANEXO III**.
- Cópia da **carteira de identidade**, **CPF** e **diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2020.1;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Projeto de pesquisa, conforme formatação especificada no **ANEXO VI** e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2016 - http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2016/resolucao17_cep_e_2016.pdf. O Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível no site: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/>. Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas;
- Currículo Lattes-CNPq atualizado (disponível em: www.lattes.cnpq.br);
- **ANEXO V** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

apresentados do *Curriculum vitae*. É necessário anexar os comprovantes digitalizados de todos os itens que gerarão pontuação. Estes deverão necessariamente ser inseridos no arquivo único a ser anexado no ato da inscrição online. Só serão considerados os comprovantes anexados no momento da inscrição. A secretaria do Mestrado em Biotecnologia não receberá documentos comprobatórios entregues fisicamente.

- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova oral referente ao projeto de pesquisa acrescido de 15 (quinze) minutos, totalizando 30 minutos (dobro do tempo convencional) e ainda acrescido do tempo de arguição pela banca examinadora de 10 minutos.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3, afixadas na Secretaria do PPGB e enviadas por email no **dia 14 de outubro de 2019**. Recursos em relação a homologação das inscrições deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (**ANEXO IX**) e entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, para análise pela Coordenação do PPGB, **das 8 horas do dia 15 de outubro de 2019 até às 16 horas do dia 21 de outubro de 2019**, conforme item XXVII da Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016 - http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2016/resolucao17_cep_e_2016.pdf. Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGB, na Secretaria do PPGB e por email no **dia 22 de outubro de 2019**.

2 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do PPGB. A Comissão de Seleção atenderá as



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE, 16 de outubro de 2013 - http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao14_2013.pdf). O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO VI**. O processo de seleção compreenderá **3 (três) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

Dia 29/10/2019 a 01/11/2019: PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO (ELIMINATÓRIA)

O Projeto de Pesquisa, adequado para a área de Biotecnologia, enviado no momento da inscrição *online*, via **SIGAA** ou para o email ppgb@sobral.ufc.br, conforme modelo em anexo (**ANEXO IV**), será analisado pela Banca Examinadora de acordo com os critérios relacionados no **ANEXO VII**.

Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 3 (três) docentes do PPGB. Cada membro da Banca Examinadora receberá o arquivo contendo o projeto de pesquisa, identificado somente com o número de inscrição do candidato, de acordo com a Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016 - http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2016/resolucao17_cep_e_2016.pdf. A Avaliação do Projeto será etapa eliminatória em que cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de modo que a média sete (7,0) é a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) nesta etapa. **Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.** A divulgação dos resultados da Primeira Etapa será disponibilizada no site do PPGB, nas dependências da secretaria do PPGB e por email, até dia **04/11/2019**. Recursos em relação ao resultado da Primeira Etapa deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (**ANEXO IX**) e entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, para análise pela Coordenação do PPGB, **das 8 horas do dia 05 de novembro de 2019 até às 16 horas do dia 07 de novembro de 2019**, conforme item XXVII da Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016 - http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2016/resolucao17_cep_e_2016.pdf. Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGB, na Secretaria do PPGB e por email no **dia 08 de novembro de 2019**.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

Dia 11/11/2019 a 15/11/2019: SEGUNDA ETAPA – PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)

A Segunda Etapa será etapa eliminatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da terceira etapa. **Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.**

A Segunda Etapa será constituída da arguição oral do projeto de pesquisa na área de Biotecnologia enviado no momento de inscrição *online*, conforme modelo em anexo (**ANEXO IV**) e o candidato terá o tempo máximo improrrogável de 15 (quinze) minutos para apresentação do Projeto de Pesquisa. O candidato que ultrapassar o tempo supracitado será avisado pela banca e automaticamente desclassificado do certame. Para a avaliação serão considerados os itens e as pontuações constantes do **ANEXO VIII**, o qual se encontra no final do edital. Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 3 (três) docentes do PPGB. **O candidato será arguido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora por no máximo 10 minutos**, sendo todo o processo gravado e/ou filmado de acordo com resolução nº. 17/CEPE de 17 de outubro de 2016, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cep_e2016.pdf.

A banca examinadora redigirá um termo de defesa do projeto contendo observações quanto ao(a) candidato(a) examinado(a), bem como a atribuição individual de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a esta etapa. A nota da Segunda Etapa de cada candidato constará da média aritmética das 3 notas atribuídas pela banca examinadora. A **divulgação dos resultados da Segunda Etapa será disponibilizada** no site do PPGB, nas dependências da secretaria do PPGB e por email, **até dia 18/11/2019**. Recursos em relação ao resultado da Segunda Etapa deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (**ANEXO IX**) e entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, para análise pela Coordenação do PPGB, **das 8 horas do dia 19 de novembro de 2019 até às 16 horas do dia 21 de novembro de 2019**, conforme item XXVII da Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cep_e2016.pdf.

Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGB, na Secretaria do PPGB e por email no **dia 22 de novembro de 2019**. A ordem cronológica dos eventos para a realização da Segunda Etapa estão indicados a seguir:



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

- Data: **08/11/2019** até as 17:00 horas – Divulgação do horário e local da Segunda Etapa será feita através de lista impressa afixada nas dependências da Secretaria do PPGB. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma das inscrições homologadas
- Data: **11/11/2019** a partir de 14:00 horas – **Início da Segunda Etapa (Prova Oral)**
- Data: **18/11/2019** até às 16:00 horas – Divulgação do resultado da Segunda Etapa: a divulgação do resultado da Segunda Etapa será disponibilizada no site do PPGB, nas dependências da secretaria do PPGB e por email.
- **OBSERVAÇÃO:** será disponibilizado equipamento de projeção com computador acoplado para todos os candidatos, os quais deverão chegar ao local 5 minutos antes do início da prova e trazer *pen drive* com a sua apresentação salva em arquivo pdf.

Dia 25/11/2019 a 28/11/2019: TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

A Avaliação de Currículo será etapa classificatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem exigência de nota mínima. Participarão desta Terceira Etapa somente aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Etapa. Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 3 (três) docentes do PPGB. A Avaliação de Currículo englobará a análise de toda a documentação comprobatória entregue no momento da inscrição *online* e serão adotados os critérios e pontuações descritos no **ANEXO V**. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

Na avaliação de títulos, os membros da banca examinadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:

- I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral para avaliação de títulos constante do **ANEXO V** deste Edital, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela banca examinadora para cada candidato;
- II – somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos últimos 5 (cinco) anos;
- III – os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e residência serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;
- IV – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas (cursos, estágios, extensão, pesquisa e monitoria) e profissionais nas áreas de conhecimento de Biotecnologia ou afins (Ciências



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química e Zootecnia).

O Resultado Final após a Terceira Etapa será disponibilizado no site do PPGB, nas dependências da secretaria do PPGB e por email no dia **29 de novembro de 2019**. Recursos em relação ao Resultado Final após a Terceira Etapa deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (**ANEXO IX**) e entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, para análise pela Coordenação do PPGB, **das 8 horas do dia 2 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 6 de dezembro de 2019**, conforme item XXVII da Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2016/resolucao17_cep_2016.pdf. Resposta aos recursos estará disponível na Secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email no dia **9 de dezembro de 2019**.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- No dia **14/10/19** será divulgado no site do PPGB (www.ppgb.ufc.br) os nomes dos componentes da Banca Examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (**ANEXO IX**) e entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, para análise pela Coordenação do PPGB, **das 8 horas do dia 15 de outubro de 2019 até às 16 horas do dia 21 de outubro de 2019**, conforme item XXVII da Resolução nº.17/CEPE de 17 de outubro de 2016, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2016/resolucao17_cep_2016.pdf.
- Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão preenchidas, assinadas e publicizadas pela banca examinadora, na secretaria do PPGB, no site do PPGB e por email.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da primeira etapa, da segunda etapa e da terceira etapa. O resultado final será divulgado obedecendo a ordem decrescente das notas finais apuradas, observando o limite de vagas ofertadas por área temática, com a indicação de resultado dos candidatos da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

“aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista ou maioridade.

- O resultado final da seleção será divulgado no dia **29 de novembro de 2019**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br, na Secretaria do PPGB e por email. Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGB, **das 8 horas do dia 2 de dezembro de 2019 até às 16 horas do dia 6 de dezembro de 2019**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **9 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br, na Secretaria do PPGB e por email.
- Os candidatos aprovados com melhor pontuação para as **13 (treze) vagas ofertadas**, de acordo com a escolha prévia nas áreas temáticas especificadas no **ANEXO III** serão classificados para o ingresso no Mestrado em Biotecnologia. Caso haja alguma desistência de candidato aprovado e classificado durante o período de matrícula e antes do início do semestre letivo 2020.1, o primeiro candidato aprovado e não classificado subsequente ao aprovado e classificado da área temática a que concorreu será convocado para assumir a vaga ociosa e assim sucessivamente, para cada área temática.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Na inexistência de lotação de vagas em alguma área temática gerando vaga ociosa (sem candidato aprovado) e de acordo com o interesse do Programa, pode haver remanejamento de candidatos aprovados e não classificados em lista de espera de outra área temática, seguindo-se a chamada para essa lotação de acordo com a nota geral mais alta de classificação. Esse comunicado será realizado por telefone e email, para fins de registro. No caso de redistribuição, se houver empate de notas, serão usados os mesmos critérios de desempate conforme descrição anterior no Edital: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista ou maioridade.
- A aprovação e classificação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de execução na íntegra do projeto defendido pelo candidato, pois isso depende da aprovação de recursos, viabilidade técnica do PPGB e do professor orientador.
- A Coordenação do Mestrado em Biotecnologia não assegura a concessão de bolsa de estudo aos



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação do PPGB avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles(as) que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Comissão de Bolsas do PPGB, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP.

- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Sobral, 27 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará - *Campus* de Sobral

Prof. Dr. Antônio Gomes de Sousa Filho

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome Social:		
Nome Civil:		
RG	Órgão Emissor	Data da emissão
CPF		
Gênero	() Masculino () Feminino	Estado Civil:
Data nasc:	Naturalidade:	Estado
Nome da Mãe		
Endereço residencial		
Rua/Av.:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone Res:	Celular:
E-mail:		
Endereço profissional:		
Rua/Av.:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone:	
E-mail:		

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA-GRADUAÇÃO

CURSO:	CIDADE/ESTADO:
INSTITUIÇÃO:	ANO DA DIPLOMAÇÃO:
INICIAÇÃO CIENTÍFICA: () SIM () NAO	
INSTITUIÇÃO:	
ORIENTADOR:	



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

MONITORIA: () SIM () NÃO	
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:
POS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () RESIDÊNCIA () MESTRADO	
INSTITUIÇÃO/ÁREA:	
ORIENTADOR(A):	ANO DA CONCLUSÃO:

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE()

CARGO:	
DISCIPLINA MINISTRADA:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
DATA DE INGRESSO:	ESTADO:

NÃO DOCENTE()

CARGO E/OU FUNÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	ESTADO:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

- [] Deficiência visual
- [] Deficiência auditiva
- [] Deficiência que impossibilita a escrita
- [] Dificuldade de locomoção
- [] Outros (especificar): _____

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

SOBRAL, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

Área temática	Descrição	Vagas ofertadas por área temática
Bioengenharia óssea	Caracterização biológica <i>in vivo</i> ou clínica de biomateriais naturais ou sintéticos (cerâmicas, polímeros e compósitos) para reparo ósseo.	1
Farmacologia	Avaliação comportamental <i>in vivo</i> e biomolecular <i>in vitro</i> da ação de fármacos no tratamento de doenças neurodegenerativas e psiquiátricas.	2
Fisiologia de Órgãos e Sistemas	Investigação de patologias clínicas em humanos e em modelos animais relacionadas ao sistema cardiovascular e urinário os quais podem modificar a fisiologia gastrointestinal.	1
Fisiologia do exercício	Avaliação fisiológica, biomolecular e comportamental relacionada ao exercício físico	4
Fisiologia reprodutiva	Desenvolvimento de técnicas de criopreservação de gametas e a avaliação do papel de macromoléculas (hormônios e fatores de crescimento) no desenvolvimento <i>in vivo</i> e <i>in vitro</i> de folículos ovarianos e oócitos de mamíferos	3
Microbiologia	Avaliação <i>in vitro</i> do papel de macromoléculas no crescimento e virulência de culturas bacterianas multirresistentes	1
Nanotecnologia	Síntese e manipulação de materiais em escala nanométrica (0,1 e 100 nanômetros) para conjugação de moléculas biologicamente ativas com nanopartículas e modelagem molecular; produção de biosensores e biorreatores; síntese de biomateriais e membranas.	1



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

Observação:

Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (**ANEXO II**), a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) na área de escolha.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO IV

FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir:

ITENS	SEÇÕES DO PROJETO	MÁXIMO DE PÁGINAS
1	Introdução	4
2	Justificativa	1
3	Hipótese(s)	1
4	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	1
5	Material e métodos	6
6	Cronograma de execução	1
7	Referências	Número de páginas adequado ao quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas
8	Termo de Consentimento Livre Esclarecido (maiores de idade) e/ou Termo de Assentimento (menores de idade) apenas para estudos com seres humanos.	3 (por termo)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO V

ETAPA 3: PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE* (máximo: 10,0 pontos)

CANDIDATO(A): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO			VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> (≥ 360 horas)	0,3	por cada	– máximo 0,6	
Residência Médica/Multiprofissional	0,1	por cada ano	– máximo 0,2	
Mestrado <i>Stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES	0,4	por curso	– máximo 0,8	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (IC/T)	0,3	cada semestre	– máximo 0,9	
Bolsista do PET/Extensão/Monitoria	0,2	cada semestre	– máximo 0,4	
Voluntário (IC/T)	0,2	cada semestre	– máximo 0,6	
Voluntário (PET/Extensão/ Monitoria)	0,2	cada semestre	– máximo 0,6	
Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Curso Extracurricular (≥ 40 horas)	0,05	cada ano	– máximo 0,25	
Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)	0,1	cada ano	– máximo 0,4	
Magistério Superior com vínculo empregatício	0,2	cada ano	– máximo 0,4	
Divulgação científica, tecnológica e artística em mídia impressa, digital ou audiovisual*	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Local)*	0,005	por cada	– máximo 0,05	
Resumo publicado em anais (Congresso Regional)*	0,01	por cada	– máximo 0,1	
Resumo publicado em anais (Congresso Nacional)*	0,05	por cada	– máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Internacional)*	0,1	por cada	– máximo 0,4	
Artigo publicado em Periódico NÃO INDEXADO*	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Artigo publicado em Periódico Nacional INDEXADO*	0,25	por cada	– máximo 1,0	
Artigo publicado em Periódico Internacional INDEXADO*	0,5	por cada	– máximo 2,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local*	0,05	por cada	– máximo 0,1	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional*	0,1	por cada	– máximo 0,2	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional*	0,2	por cada	– máximo 0,4	

*Documentação válida dos últimos 5 anos consolidados (período entre 2014 e 2018)

SOBRAL, ___ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2020.1

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA-UFC com entrega online da documentação exigida	23/09/19 a 07/10/19
Homologação das inscrições	14/10/2019
Divulgação de banca examinadora do processo seletivo	14/10/2019
Recursos em relação à homologação das inscrições	15/10/2019 a 21/10/2019
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	15/10/2019 a 21/10/2019
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	22/10/2019
Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	22/10/2019
1ª etapa (Análise dos Projetos pela banca examinadora)	29/10/2019 a 01/11/2019
Resultado da 1ª fase (Análise dos Projetos)	04/11/2019
Recursos em relação ao resultado da 1ª etapa (Prova Oral)	05/11/2019 a 07/11/2019
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 1ª etapa (Prova Oral)	08/11/2019
Divulgação do horário e local das apresentações da Segunda Etapa	08/11/2019
2ª etapa (Prova Oral)	11/11/19 a 15/11/19
Resultado da 2ª etapa (Prova Oral)	18/11/19
Recursos em relação ao resultado da 2ª etapa (Prova Oral)	19/11/19 a 21/11/19*
Resposta aos recursos em relação ao resultado da 2ª etapa (Avaliação do Currículo)	22/11/19
3ª etapa (Avaliação do Currículo)	25/11/19 a 28/11/19
Resultado final	29/11/19
Recursos em relação ao resultado final	02/12/19 a 06/12/19**
Resultado final após recursos	09/12/19

*Recursos em relação ao resultado parcial (1ª e 2ª etapas): solicitação em até 3 dias úteis após divulgação do resultado parcial.

**Recursos em relação ao resultado final: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação do resultado final.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2020.1

ANEXO VII

PRIMEIRA ETAPA: PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Introdução e justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura	2,0
2	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	1,0
3	Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	2,0
4	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	1,5
5	Formatação textual (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	1,0
6	Adequação para a área de Biotecnologia	1,5
7	Exequibilidade do projeto (orçamento, disponibilidade de equipamentos, etc)	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO VIII

SEGUNDA ETAPA: PONTUAÇÃO PARA A PROVA ORAL

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ORAL	PONTUAÇÃO
1	Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	2,0
2	Domínio do assunto durante os questionamentos	3,0
3	Domínio da base teórica do projeto	2,0
4	Tempo de apresentação (10 -15min)	1,0
5	Organização da apresentação (Sequência lógica da apresentação)	1,0
6	Utilização de recursos de apresentação	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA – TURMA DE 2020.1

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a)
do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____,
referente ao Edital UFC-PPGB nº 01/2019, apresento recurso junto à Comissão de
Seleção nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

II – Fundamentação do Recurso:

Sobral, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em ____ / ____ / 2019.

Por _____